



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3051 de 17 de maio de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3051 de 17/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA
Processo: 4084/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Serviços de engenharia para adequação do Parque de Exposições, visando vistoria do Corpo de Bombeiros..
Valor: R\$ 32.000,00
Fundamentação: Art.24, I, da Lei 8666/93

Empresa: TATIANA RODRIGUES DE MACEDO ME
Processo: 3448/2019 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de confecção de totem e placas de sinalização obrigatória para funcionamento do SAMU Paty do Alferes.
Valor: R\$ 16.810,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3051 de 17/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO SANTOS BRASIL LTDA.
Processo: 4165/2019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Objeto: Curso de capacitação de servidores.
Valor: R\$ 1990,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

PORTARIA N° 050/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **BRUNA LAMECK OLIVEIRA**, matrícula n.º 6110 Agente comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho **FRANCISCO CARLOS LAMECK OLIVEIRA LISBOA**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 03/05/2019 a 30/08/2019).

Paty do Alferes, 17 de Maio de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 051/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) De acordo com a **CERTIDÃO DE CASAMENTO/AVERBAÇÃO**, foi alterado o nome da servidora de **GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA** para **GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA CARVALHO**.

Paty do Alferes, 17 de Maio de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições, com base no parágrafo único do Artigo 31 e parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, através do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes – FMS.

CONVIDA a população em geral, a participar de Audiência Pública para prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019. A Audiência será realizada no dia 30 de maio, a partir das 16h e 30min, na Câmara Municipal de Paty do Alferes.

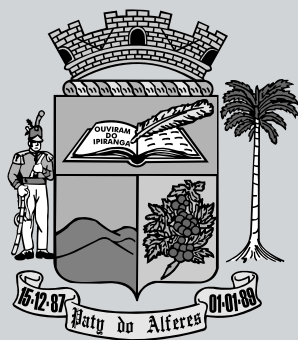
Paty do Alferes, 17 de maio de 2019.

Fabiana Cerqueira da Silva Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Paty do Alferes



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.724 DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$22.033,33 (Vinte e dois mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

FONTE = 015 R\$ 22.033,33 (Royalties)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.812.0008.1187- Reforma Quadra Maravilha

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.033,33
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.812.0026.2283 - Jogos Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.033,33
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL N° 033/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro - Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 24 de maio de 2019.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO**PROFESSORA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
75509-5	MICHELLE LOPES MORAES



ORDEM DE SERVIÇO N° 001, de 16 de Maio de 2019

Designa servidores para
efetuar auditoria na Atenção
Básica e Serviços de Saúde do
Município.

O Controlador Geral do Município da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.035, de 11 de dezembro de 2003, especialmente o Art. 3º, Inciso III, c/c o Decreto Municipal n° 1844 de 23 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Enilda dos Santos Fernandes e Edson José Bade para efetuar auditoria na Atenção Básica e Serviços de Saúde do Município.

§ 1º - O prazo determinado para a execução dos trabalhos da inspeção descrita no caput deste artigo é de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 1º - O prazo a que se refere o § 1º deste artigo, poderá ser prorrogado uma única vez, e a sua prorrogação deverá ser justificada e solicitada por escrito.

Art. 2º - As finalidades principais da Inspeção são:

- a) Avaliar como estão sendo executadas as ações de Saúde dentro da Atenção Básica no Município;
- b) Se as informações necessárias ao atendimento da legislação em vigência estão sendo disponibilizadas corretamente nos sistemas e dentro dos prazos;
- c) Se as ações previstas no Plano Municipal de Saúde estão sendo executadas conforme planejado;
- d) Atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério Público.

Art. 3º - Se necessário poderá ser utilizado o banco de dados disponível no SIGFIS Sistema de Integrado de Informações Fiscais do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2019.

Júlio Cezar Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município

PORTARIA N° 295/2019 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal n° 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 1486/2019 de 28/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **JOVENIL DAMASCENO LIMA**, matrícula n° 062/01, MOTORISTA “J”. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 296/2019 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal n° 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 1136/2019 de 12/02/2019

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **JANAINA DORIO CRAVO VELOSO**, matrícula n° 213/01, PROFESSOR A IV PADRÃO 10. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar do mês de novembro do ano de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 092/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR, DIÁRIO DE CLASSE E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

Data e Local: 31 de maio de 2019, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 17 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS